

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Informa Remoção de Ofício, e dá
outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III,
art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício a professora Suely dos Santos Souza, cadastro 7920, da
ESCOLA MUNICIPAL SENHORA VALENTINA SILVINA SANTOS, no turno diurno, com
carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o CMEI MARISA LETÍCIA LULA DA
SILVA, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais